



Câmara Municipal de Soledade  
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

**INDICAÇÃO Nº 003/2017.**

Autor(a): JÚLIO CEZAR GARCIA  
Sr. Presidente,

**INDICO** a Vossa Excelência na forma regimental prevista no art. 81 do Regimento Interno<sup>1</sup>, Vem perante vossa Excelência INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com fulcro no art. 87 do Regimento Interno, que encaminhe ao secretario Municipal de Obras e Serviços, apelo no sentido de que seja feita INTERDIÇÃO dos banheiros públicos da praça de alimentação, bem como, um recadastramento dos proprietários dos estabelecimentos comerciais ali existentes no sentido de colocá-los para funcionar com a máxima urgência..

DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 06 Fevereiro de 2017.

  
JÚLIO CEZAR GARCIA  
Vereador

<sup>1</sup> Art. 81. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de público aos Poderes competentes e/ ou manifestação de uma ou mais Comissões acerca de determinado assunto, visando a elaboração de Projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.